



Itirapina, 30 de julho de 2024

AO SETOR DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Reforma e pintura "EMEF Prof.^a Marilei Schmidt de Oliveira"

Para fins de esclarecimentos relativos à licitação das obras de Reforma e pintura "EMEF Prof.^a Marilei Schmidt de Oliveira". Conforme Art. 67, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz que "A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação", informa-se que os itens de maior relevância são os seguintes:

Código CDHU	Descrição do item	Un.	Quantidade
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M ²	5.302,81
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M ²	680,22
33.03.740	Resina acrílica plastificante	M ²	1062,70
16.32.130	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	M2	159,69

Considerando o supracitado trecho da Lei Federal 14.133/2021, recomenda-se a exigência de atestado de capacidade técnica de 50% do quantitativo dos itens da tabela anterior.

Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho
Engenheiro Civil